

OS PARQUES PÚBLICOS SOB A REGÊNCIA DO CAPITALISMO NEOLIBERAL

Cristiane Alcântara de Jesus Santos

Professora do Curso de Turismo – Universidade Federal de Sergipe - Brasil

cristie09@uol.com.br

Larissa Prado Rodrigues

Bacharelada em Turismo - Universidade Federal de Sergipe - Brasil

larissa4912@hotmail.com

Antonio Carlos Campos

Professor do Curso de Geografia – Universidade Federal de Sergipe - Brasil

antonio68@uol.com.br

Os parques são elementos que estão imersos na paisagem urbana e possuem origem – segundo a concepção moderna – na busca e anseio do homem urbano pelo refúgio, pelas características do campo, em suma, pelo retorno e (re) encontro com a natureza¹, mesmo que sejam espaços verdes repletos de deploráveis representações urbanísticas, constituindo um substituto medíocre da natureza, simulacros degradados do espaço livre – conforme critica Henri Lefebvre². Com isso, os parques são equipamentos que compõem o contexto de produção e consumo do espaço urbano.

Para Roberto Lobato Corrêa³, o espaço urbano pode ser caracterizado como o espaço das cidades capitalistas compostos, primordialmente, por diferentes usos da terra de modo a estabelecer a organização espacial da cidade, tendo por característica principal a fragmentação. Já para Lefebvre⁴, o fenômeno urbano surpreende dada sua magnitude e complexidade, pois é no espaço urbano que diversas relações espaciais de natureza social ocorrem e são constituídas, tendo como cerne a própria sociedade de classes e os processos concernentes a esta, que envolvem os conflitos, sobretudo, os conflitos de classes.

O espaço urbano é um reflexo da sociedade e por isso revela em sua configuração os conflitos e contradições inerentes da lógica capitalista hegemônica. Por conseguinte, o espaço da cidade capitalista é dividido e fragmentado em áreas residenciais segregadas, de modo a refletir e espacializar a luta de classes que, de acordo com Karl Marx e Friedrich Engels⁵, é o motor que

¹ Gomes, 2013.

² Lefebvre, 2008.

³ Corrêa, 2000.

⁴ Lefebvre, 2008.

⁵ Marx, Engels, 1999.

gira a roda da história. Com isso, o espaço urbano capitalista apresenta como característica intrínseca a desigualdade entre os diferentes indivíduos que compõem a dinâmica das cidades.

Carlos Vainer corrobora com essa ideia quando afirma que “transformada em coisa a ser vendida e comprada, tal como a constrói o discurso do planejamento estratégico, a cidade não é apenas uma mercadoria, mas também, sobretudo, uma mercadoria de luxo, destinada a um grupo de elite de potenciais compradores: capital internacional, visitantes e usuários solváveis”⁶.

Impulsionados pela constante demanda da sociedade, em consumir espaços de lazer, diversos equipamentos têm sido produzidos em meio ao espaço urbano com vistas à reprodução e consequente acumulação do capital. Os parques públicos, enquanto espaço de lazer imerso nas contradições do espaço urbano e, por conseguinte das cidades, são equipamentos criados pela lógica do capital como elemento de valorização da terra para obtenção de renda extra através da exacerbação do valor de troca incorporado ao valor de uso. Do ponto de vista crítico e enquanto produto e mercadoria que reforça a acumulação do capital, o parque público trata-se de um

equipamento público de lazer, apropriado pelo setor imobiliário, incorporado no âmbito de projetos imobiliários e colocado no mercado para aqueles que podem pagar para residir nas suas imediações. Assim, tornam-se diferenciais que elevam o status dos moradores porque se pagou mais caro para adquiri-lo. Tem-se o luxo das edificações, mas também a proximidade da “natureza”, não disponível da mesma forma em todas as partes da cidade⁷.

Nesse contexto, os parques públicos tornam-se ferramentas de produção e reprodução espacial do capital, camuflados de espaços verdes que propiciam o encontro com a natureza, com o descanso, etc. Assim, vende-se satisfação, geram-se desigualdades.

Sobre as lentes da lógica capitalista, sobretudo frisando a acumulação do capital, os parques públicos tornaram-se elementos de valorização da terra, sendo justificativa e estratégia da especulação imobiliária para aumento do valor de imóveis nas proximidades desses espaços verdes de encontro à natureza, constituindo os bairros de status⁸. Automaticamente, esses espaços acabam por ter seus usos apropriados por aqueles que residem nas proximidades, ou seja, por classes dotadas de maior poder de compra e, conseqüentemente, de troca. Milton Santos e Maria Laura da Silveira afirmam que “o planejamento urbano acrescenta um elemento de organização ao mecanismo de mercado. O marketing urbano (das construções e dos terrenos) gera expectativas que influem nos preços”⁹. David Harvey¹⁰ e Rose Compans¹¹ também discutem a mercantilização do espaço urbano, porém o primeiro refere-se ao empresariamento urbano enquanto que a segunda aborda o termo empreendedorismo urbano. O certo é que todos estes autores ressaltam que algumas ações de planejamento voltadas ao espaço urbano,

⁶ Vainer, 2009, p. 83.

⁷ Gomes, 2013, p. 94.

⁸ *Idem*.

⁹ Santos; Silveira, 2002, p. 96.

¹⁰ Harvey, 1996.

¹¹ Compans, 2005.

emergem em um contexto, em que o setor público age favoravelmente ao setor privado, sobretudo, a partir da lógica especulativa.

Seguindo essa mesma linha de compreensão, Marcos Antônio Gomes ao estudar os parques públicos ressalta que,

Muitas áreas públicas são delimitadas, implantadas e por vezes apropriadas privadamente, voltando-se ao uso de classes específicas, porque estão localizadas estrategicamente em bairros específicos, em geral, ocupados pelas elites. Em muitos casos, não constituem espaços importantes de “preservação” da fauna e flora nativas, mas expressa o espetáculo, o simulacro da natureza¹².

Partindo-se desse pressuposto, este artigo pretende analisar a lógica privatista dos parques urbanos sob a luz da reivindicação de uma justiça espacial que exceda o ideário funcionalista do espaço público, tendo em vista que sua existência tem sido valorizada no jogo imobiliário, que ao produzir a cidade fragmentada, também produz exclusão, desigualdades e privação da sociabilidade. Assim, tomamos como ponto de partida as análises de resultados apontados pelo projeto de pesquisa “Produção e Consumo de Espaços Públicos de Lazer e Turismo em Aracaju - Sergipe” (Edital Pibic/UFS 2016-2017), bem como uma investigação bibliográfica a respeito dos desdobramentos atualizados da importância do espaço público na construção de uma sociedade que luta para garantir seus direitos.

Neste sentido, inicialmente abordaremos a formação dos parques públicos como realização e obra classista, que vê nas intervenções urbanas as possibilidades de recriação de novas economias de acumulação, como também, discutiremos como estes espaços podem se converter em palco dos conflitos entre a ordem neoliberal e a busca pela justiça espacial, uma vez que ele é o lugar por excelência da expressão política e de direito dos cidadãos. Posteriormente, apresentaremos as possibilidades de ressurgimento das utopias pós-neoliberais, a partir da compreensão do espaço público como lugar do tempo da vida, da coletividade, da generalização das diferenças e não apenas como uma estratégia do capital.

Parques públicos na era do neoliberalismo: o cenário brasileiro

No Brasil, os parques públicos inseridos em áreas privilegiadas recebem constantemente assistência pelo Estado no que concerne a investimentos para manutenção, diferentemente dos espaços públicos das regiões menos valorizadas pelos agentes do capital. Isso demonstra que existe uma arbitrariedade excludente na produção e organização espacial das cidades para o lazer. Como consequência, a segregação socioespacial é gerada juntamente com a ausência do direito ao lazer para os moradores de regiões menos favorecidas. No entanto, a contradição emerge no ponto em que estes moradores contribuem em impostos igualmente e não possuem direito à cidade que “pagam” para morar.

Diante disso, pode-se observar que os parques constituem-se em locais construídos para atender a fins específicos, que podem aumentar ou reduzir o direito de cidadãos à cidade. Neste sentido,

¹² Gomes, 2013, p. 80.

os parques públicos são elementos que influenciam na produção do espaço, e por esta são influenciados, traduzindo-se os impactos na forma e momento de consumo.

Historicamente, os parques públicos remetem à Antiguidade. No decorrer dos anos, estes espaços ganharam novas dimensões e significados oriundos da Idade Média até estabelecer-se na cidade moderna, a exemplo dos parques e jardins públicos que começaram a fazer parte da estrutura urbanística de muitas cidades europeias a partir do século XVI¹³. Neste momento, seu propósito era embelezar os espaços das cidades, proporcionar qualidade de vida e lazer para a aristocracia. Horácio Capel menciona que até o século XVIII, os jardins e parques públicos eram “paraísos privados, construídos pela realeza, aristocracia e, mais tarde, a burguesa para seu uso particular. Lugares para o descanso e o retiro deleitoso, para a alegria privado e o jogo amistoso, para a ostentação e o repouso”¹⁴.

Somente em meados do século XVIII se tornaram espaços públicos a serem utilizados coletivamente, uma vez que após a revolução industrial, os parques públicos passaram a ter grande importância social quando os trabalhadores em meio ao espaço urbano buscam o lazer, a qualidade de vida e satisfação, pois o trabalho “braçal” nas indústrias originou uma série de problemas psíquicos como o estresse, depressão e outros em decorrência da rotina incessante nas fábricas. Seus usos se intensificaram no século XIX e “os jardins e, posteriormente os parques, foram equipamentos de grande transcendência nas cidades, com importantes implicações na vida social”¹⁵.

Desta forma, os parques públicos compõem as cidades anteriormente à era capitalista, sendo uma ferramenta para concretização das práticas de lazer para aqueles que detinham acesso a esses espaços. Sendo assim, os parques públicos tornaram-se locais propiciadores de recreação, bem-estar, qualidade de vida e de satisfação àqueles que o frequentam. Com o passar das décadas, os parques públicos passaram a receber influências da era da produção capitalista e da propriedade privada.

O parque público urbano na atualidade “é um produto da cidade moderna. Constitui uma reação aos desprazeres da cidade, aos ‘males’ e às precárias condições de vida comuns à cidade industrial”¹⁶.

Dentre suas possibilidades de usos no momento do consumo, podem-se destacar as práticas de atividades esportivas e de lazer (caminhadas, *cooper*, futebol, *skate*, ciclismo, entre outras); atividades lúdicas (*playgrounds*, espaços livres, jogos, brincadeiras, contemplação, encontros, leitura); alimentação (lanches, barracas, feiras, barzinhos, lanchonetes); consumo de elementos paisagísticos (arborização, gratuidade, o verde, a beleza, flores, gramado, lagos e lagoas); consumo de elementos arquitetônicos e urbanísticos (monumentos, quiosques, iluminação, pontes, espelhos d’água, sanitários, bancos, lixeiras); com segurança e manutenção (espaços

¹³ *Idem.*

¹⁴ Capel, 2002, p. 5.

¹⁵ Capel, 2002, p. 5.

¹⁶ Gomes, 2013, p. 62.

seguros, tranquilidade, guardiões, zeladores, policiamento) e/ou atividades culturais (eventos, teatro, movimentos, práticas religiosas, festividades)¹⁷.

A partir das possibilidades de utilização desses espaços tidos como espaços públicos das cidades, torna-se possível pensar sua apropriação não apenas por moradores e residentes, mas também por turistas que estejam em visita à localidade.

Os parques públicos além de propiciar lazer aos seus cidadãos “também pode cumprir um papel de atrair turistas, contribuindo para a valorização da paisagem, melhoria da infraestrutura e da qualidade de vida”¹⁸. Contudo, esses espaços públicos de lazer ainda são, em sua maioria, desconsiderados como constituintes da oferta turística de uma localidade, o que caracteriza o não uso desses espaços pelos turistas por diversos fatores.

Para o turismo, os parques públicos se destacam por oferecer atratividades relacionadas à paisagem, manifestações culturais, historicidade, arquitetura e atividades lúdicas, itens que são destaques na oferta turística. Com isso, o turista ao visitar os parques públicos de uma localidade pode apreciar a natureza diferenciada do seu local de origem, pois os parques públicos adaptam-se “às utilizações pelos setores turísticos os quais podem trabalhar esse contato com o meio natural como uma forma de introduzir a preservação e educação ambiental”¹⁹.

Em suma, na atualidade, os parques públicos caracterizam-se como espaços de lazer, sociabilidade e/ou preservação ambiental em meio ao espaço urbano, utilizado em sua maioria por residentes da localidade, a fim de praticar inúmeras atividades em busca do descanso, do entretenimento, encontro com a natureza e, sobretudo, da qualidade de vida. Mas, que também possuem potencial para serem apropriados pela demanda turística, como acontece em diversas cidades do Brasil, a exemplo das cidades de Paulo, Rio de Janeiro e Curitiba.

Espaços públicos sob a ideologia neoliberal e a busca pela justiça espacial

A ordem neoliberal oriunda da atual fase do capitalismo tem impactado de diversos modos e em múltiplos âmbitos a sociedade contemporânea. As tendências privatistas que reforçam valores como a livre-iniciativa, a meritocracia, o individualismo, a acumulação e o consumo desigual estão em efervescência, principalmente nos núcleos urbanos. Fato que reflete diretamente numa configuração espacial seletiva, do ponto de vista da estratégia de governança urbana, marcada pelo cerceamento de direitos de alguns, sob o estigma de um discurso carregado de ideologia e representação, que cada vez mais se distancia do fundamento existencial que dá sentido a cidade – como lugar da convivência e da diversidade social²⁰.

Neste contexto, os espaços públicos tornam-se alvo da ideologia classista hegemônica do capital, oriunda de iniciativas privadas, a exemplo das grandes construtoras e gestoras de patrimônios, que os transformam através dos processos de produção e consumo, a fim de obter lucro por meio da expansão, da reprodução e de sua fetichização enquanto nova mercadoria

¹⁷ Loboda, 2009.

¹⁸ Lapa *et. al.*, 2010, p. 37.

¹⁹ Macedo; Sakata, 2002, p. 68.

²⁰ Soja, 2010.

urbana. Em suma, transformam estes espaços em mercadorias que exacerbam a desigualdade e, portanto, geram a (auto) segregação das classes dominadas à mercê das benesses produzidas. Consequentemente, estes fragmentos urbanos passam a se constituir, simultaneamente como palco e cenário; objeto da luta de classes pelo direito de uso da cidade, levando-se em consideração os interesses antagônicos e as gigantescas disparidades econômicas e sociais existentes entre os indivíduos.

Neste sentido, os espaços públicos de lazer e turismo, mais precisamente, os parques públicos das grandes cidades vêm sendo apropriados pelos interesses do capital de diversas formas, que sob o discurso do planejamento neoliberal, assume morfologias cada vez mais conectadas com os processos de valorização imobiliária dentro do rol das metamorfoses urbanas²¹.

Este urbanismo funcionalista que dominou o século XX, ao mesmo tempo em que atribuiu aos parques, praças e áreas verdes urbanas à função de lazer como válvula de escape da densificação populacional das cidades, recentemente, também tem demonstrado um nexos necessário de garantir “novas urbanidades” mediante a atualização dos discursos preservacionistas contidos no modelo neoliberal de mercantilização do espaço urbano.

Vainer²² ao fazer uma análise dos conflitos de interesses contidos na produção do espaço aponta que a cidade e seus fragmentos são configurados como mercadorias, postas a venda num mercado competitivo de localizações, em que os consumidores (clientes) seriam em primeiro lugar os capitalistas, mas também turistas e indivíduos que escolhem onde investir, passear, viver. De acordo com essa assertiva, as pactuações entre o Estado e os demais agentes urbanos tem papel decisivo, uma vez que fundamentados no jogo criado para dar impulso ao ciclo do capital imobiliário, promove verdadeira espetacularização de localizações (já apropriadas pelo mercado) que se denominam, no âmbito do urbanismo, essenciais ao desenvolvimento “sustentável” da sociedade urbana. Fato este que coloca em xeque a função “social” dos espaços considerados como públicos e o próprio modelo de planejamento.

Neste sentido, assegurar a justiça espacial se torna cada vez mais um jogo impositivo da chamada ditadura do consensualismo, em que o cidadão mesmo possuindo os mecanismos de luta e resistência alicerçados sob mediações sociais, políticas e econômicas, silencia-se frente aos investimentos e operações urbanas orientadas pelo Estado na direção da resolução dos problemas de infraestrutura mais prementes das periferias urbanas.

A partir dessa premissa, Estado e mercado buscam resolver os conflitos existentes adotando “medidas silenciadoras”. No caso dos parques urbanos, em resposta à dificuldade do poder público em mobilizar recursos para sua manutenção adequada, são firmados contratos de concessão ou parcerias com empresas ou entidades da sociedade civil para gestão dos parques. Isto ocorre na tentativa de qualificar e manter o bem ou serviço público sem onerar os cofres das administrações municipais. Em contrapartida, o parceiro privado busca atingir seus objetivos empresariais ou de impacto (no caso de entidades do terceiro setor) em condições minimamente interessantes e economicamente sustentáveis que justifiquem a sua entrada no empreendimento. Porém, estas entidades garantidas por estes convênios também acabam por

²¹ De Mattos, 2006.

²² Vainer, 2017.

determinar os usuários, já que possuem o poder de gestão.

Como exemplo disso, a partir de modelos neoliberais oriundos das grandes potências mundiais, como os Estados Unidos, os parques públicos estão sendo concedidos crescentemente aos cuidados da iniciativa privada sob o discurso de conservação e preservação dos recursos naturais, em que o uso pelos indivíduos somente pode ocorrer mediante pagamento para ingressar no equipamento, desvirtuando direitos de cidadãos no que concerne ao acesso e consumo “gratuitos” de espaços públicos.

No Brasil, os parques públicos seguem essa tendência de terceirização da gestão mediante a negligência proposital do Estado, uma vez que, em muitos casos, a ineficiência administrativa, sequer possibilita que os espaços públicos sejam passíveis de apropriação pelos residentes e/ou turistas.

Diante disso, já existem, no país, parques públicos, de âmbito federal, concedidos ao poder de gestão de empresas privadas que, a partir de pequenas contrapartidas do Estado, lucram com a exploração dos recursos naturais desses espaços, limitando o acesso aos indivíduos que podem arcar com os devidos custos de visitação impostos pelos agentes privados. Por conseguinte, através do (lucrativo) Estado-mínimo, empresas privadas encontram a possibilidade de apropriação e exploração de patrimônios naturais públicos, no qual os impostos que cidadãos pagam – com vistas a usufruir dos espaços considerados de/ para todos – que nada já lhe garantem.

Ademais, os parques públicos urbanos se tornaram elementos de valorização, sendo justificativa e estratégia da especulação imobiliária para aumento do valor de imóveis localizados nas proximidades desses espaços. Concomitantemente, esses espaços acabam por ter seus usos apropriados por classes dotadas de maior poder de compra (e troca), que acabam por possuírem maior acessibilidade.

Neste sentido, averígua-se que o espaço público capitalista na contemporaneidade está imerso em inúmeros conflitos e contradições latentes que demandam estudos analítico-reflexivos constantes. Daí a necessidade de questionar qual o real motivo da privatização dos parques urbanos? E que justiça espacial se reivindica?

Numa primeira aproximação, ressaltamos uma questão crucial inerente ao ciclo de acumulação do capital imobiliário, a de que novas mercadorias precisam ser criadas, permitindo a expansão de negócios privados sobre os espaços públicos, em que a biodiversidade e o lazer estariam ali dispostos a serviço do lucro de empresários. Ou seja, as localizações no entorno dos parques urbanos bem conservados são garantias de valorização estratégica. Por isso, cada vez mais, as empresas (através de fundações ou associações) buscam penetrar neste segmento com objetivo claro de valorizar seus próprios empreendimentos na região.

As experiências mostram que as consequências deste modelo são social e ambientalmente controversas, indo desde a elitização destes espaços, que por terem alguma provisão de infraestrutura, são apropriados para a construção de condomínios de alto padrão até a sua

degradação como espaço do cidadão, uma vez que seus usos singulares ou contra usos²³ não privilegiam a convivência da população, mas apenas sua representação simbólica.

A real discussão acerca da privatização dos parques urbanos não envolve apenas o elemento econômico neoliberal, tão caro a cidadania, mas diz respeito à reivindicação do direito a cidade que está envolto de chantagens e espoliações que colocam os espaços públicos no centro de outra questão maior: que futuro de cidade se pretende construir. Ou se caminha para constituição de uma urbanidade pautada pela convivência e pluralidade, ou estaremos fadados a alienação propositada pelo mercado²⁴.

No entanto, os argumentos que nos baseamos para defender uma justiça social/ espacial²⁵ ao mesmo tempo em que leva em consideração a concepção do poder e da política do Estado como fragmentador do espaço urbano, à medida que constitui uma multiplicidade de espaços regulados de forma obscura pelo setor privado, também tem a consciência de que a busca pela justiça ou direito a cidade não se resume ao acesso. Isto se sustenta na apropriação plena da vida urbana através da convivência de pessoas diferentes e de sua participação num contrato social que tem caráter eminentemente público²⁶.

A partir das experiências vividas e investigadas nos parques urbanos de Aracaju, por exemplo, nos Parques da Sementeira e dos Cajueiros, entendemos que se trata do que Lefebvre define como representações do espaço, cuja racionalidade técnica de suas construções, reformas e transformações ao longo do tempo, vincula-se a lógica hegemônica das elites. Visto que, os tempos e formas de usos pelos que residem nas proximidades são separados por uma barreira social instituída, uma vez que os parques se tornam jardins das mansões e áreas de lazer privativas nos dias laborais das classes mais baixas, e objeto de usufruto destes somente nos finais de semanas²⁷, instituindo assim a quebra dos laços de sociabilidade urbana.

Superar essa lógica consiste em quebrar paradigmas que são contraditórios em sua essência, uma vez que este modelo ao tempo que busca construir, através de *City Marketing*, um cenário que reproduza a integração social, as identidades e a aproximação da natureza, tenta aniquilá-la em funções das formas de usos condensados por estilos de vida estandartizados e artificializados. Neste sentido, analisando as especificidades locais, os discursos sobre a criação da “cidade para todos” ou mesmo o *slogan* da “cidade da qualidade de vida” proposto pelas últimas administrações da cidade de Aracaju (Brasil), explicitam as características funcionalistas dos espaços e parques públicos, quando se fundamentam nestes como articuladores da cidadania e promotores da justiça social, mas que ao mesmo tempo, ocultam seu caráter fragmentador e classista que a cidade vai se transformando.

Nestes termos, falar de justiça espacial significa transpor a ideia de que o direito a cidade não deve ser fragmentado e nem constituído por materializações que atribuam ao cidadão alguma propriedade concreta ou acesso, mas sim a sua condição de poder apropriar-se da

²³ Leite, 2010.

²⁴ Carlos, 2013.

²⁵ Lefebvre, 2008 e Harvey, 1973.

²⁶ Rolnik, 2000.

²⁷ Dados apontados pelo projeto de pesquisa intitulado “Produção e Consumo de Espaços Públicos e Privados de Lazer e Turismo na Cidade de Aracaju/SE” (Edital PIBIC/UFS 2016/2017).

multidimensionalidade que os espaços possibilitam no próprio transcurso da produção das relações sociais, sem as amarras ou normativas estabelecidas por códigos de conduta que disciplinam ou medem quanto o espaço público é ou não democrático.

Qualquer medida, neste aspecto, nos remete a uma construção utópica de uma escala de direito, que tem incrustado no seu cerne o uso e o acesso, como princípio básico da sociedade pós-moderna. Ao passo que os espaços públicos, sejam como parques urbanos, praças ou áreas verdes nas cidades contemporâneas são determinados pela construção humanizada que dá sentido à manutenção das relações, dos encontros, dos desencontros, da liberdade do cidadão ser e estar na cidade e fazer parte dela não como artefato, mas como sujeito concreto.

O contexto neoliberal global de/para (res) surgimento das utopias pós-neoliberais

A era da tecnocracia trouxe para o espaço urbano paradigmas de cidade que incidem sobre os processos de produção e consumo espaciais, difundindo a cultura empresarial, tecnológica, da informação e com isso, novas arquiteturas e padrões de vida urbana. As *smart cities* – comumente chamadas de cidades inteligentes – atendem a demanda por um modelo neoliberal de cidade, fundadas na propriedade privada com função financeirizada²⁸ que permitem aperfeiçoar a expansão do capitalismo sob a égide do capital financeiro, incidindo na (des) (re) organização espacial a favor da reprodução e acumulação deste último, no entanto, propagadas enquanto propulsoras para o alcance efetivo da sustentabilidade.

Neste sentido, a cidade passa a ter direcionamentos produtivos de acordo com a supremacia do setor financeiro que impõe modelos para corroborar com os objetivos estabelecidos pelos grandes poderes mundiais interessados na expansão do capital fictício. A era da financeirização, mesmo em cidades ainda “não inteligentes”, incide, no plano espacial, sobre a exacerbação da especulação ao se apropriar dos parques públicos enquanto meio para a expansão da reprodução do capital através da supervalorização do seu entorno. Quando não ocorre por essa via, os próprios parques públicos são concedidos aos cuidados das iniciativas privadas através das parcerias público-privadas (PPP) isentando as responsabilidades do Estado, tendo como contrapartida a permissão para exploração dos recursos que fornece retorno lucrativo para as gestoras do patrimônio.

No Brasil, conforme já abordado anteriormente, já evidenciamos alguns casos do modelo supracitado com a concessão de parques públicos naturais, amplamente apropriados para uso turístico, como já acontece com o Parque Nacional do Iguaçu, localizado em Foz do Iguaçu/Paraná. Além disso, com a atual agenda política nacional de cunho neoliberal, novas concessões estão previstas de norte a sul, baseadas, sobretudo, no apelo turístico que poderá significar grandes margens lucrativas às empresas gestoras. Sob essa perspectiva estão em vista os Parques do Ibirapuera (consolidado atrativo turístico), Parque Faria Lima, Parque Lajeado, Parque Tenente Roberto etc., todos esses (somente) na cidade de São Paulo/SP; e também outros parques localizados em cidades como Brasília, Goiânia, Curitiba e Salvador.

²⁸ Baitz, 2017.

A especulação é alicerçada pela crescente onda de liberalização e flexibilização proposta e imposta pelo neoliberalismo em diversas escalas, níveis e setores que trazem como premissa a privatização de bens, recursos, riquezas e empresas produtivas e lucrativas públicas. Deste modo, agrega prerrogativas significativas para a expansão das corporações transnacionais tanto em termos de acumulação do capital através da reprodução sem limitações com a exploração dos recursos naturais e baixa tributação; quanto no nível de interferência e influência no poder político, econômico e social para além das fronteiras nacionais. Somado a isso, a ausência do intervencionismo e controle do Estado para superação de crises oriundas das próprias contradições não permitem a sustentação da lógica instituída.

Nesse sentido, o “Estado mínimo” assim o é em decorrência dos limites de funções fortemente delineados em favor de poucos que atua juntamente aos organismos multilaterais, a “santíssima trindade”, guardadora do ideário neoliberal: Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) e a Organização Mundial do Comércio (OMC)²⁹.

No entanto, as medidas apontadas pelo neoliberalismo para a recuperação econômica do capitalismo apostou no bem-estar econômico em detrimento do bem-estar social e, apesar disso, culminou efeitos negativos demasiados em ambos os setores, disseminando um grande mal-estar, uma vez que a economia não alcançou os patamares utópicos apontados pelos propositores do modelo, nem tampouco resultados práticos positivos foram evidenciados no plano social. Neste último, o neoliberalismo exacerbou a luta de classes, considerando que, na visão de Harvey³⁰, o objetivo político do modelo, imposto de cima para baixo, claramente visava coibir alternativas advindas dos movimentos sociais que tendiam ao socialismo mediante a crise do Estado de bem estar social, considerada uma ameaça aos poderes, elites e classes dirigentes. Como resultado, a neoliberalização obteve mais sucesso na restauração e criação do poder de uma ínfima elite econômica, do que na reorganização do capitalismo internacional³¹.

A luta de classes no âmbito do neoliberalismo é reafirmada mediante a (re) concentração de renda que expande as disparidades econômicas entre os grupos dominantes que controlam o que é a justiça, e os injustiçados dominados que padecem da expropriação³². São diversos os agravantes para o acirramento da disparidade entre as classes dominantes e dominadas, como a revolução tecnológica que informatiza a produção e dispensa grande parte da mão de obra dos trabalhadores, aumentando o desemprego e diminuindo o poder de consumo destes, sem qualquer suporte advindo do Estado, como ocorria no formato keynesiano – em decorrência do receituário neoliberal que coíbe os gastos sociais do aparato estatal considerando que o mesmo deve injetar capital constantemente na economia para aliviar os momentos em que se beiram novas crises, recorrentes na lógica capitalista e, principalmente, na era da financeirização dado o montante de capital especulativo que supera o capital real, ameaçando o funcionamento “equilibrado” da economia.

Acrescenta-se ao cenário, a flexibilização laboral e das leis trabalhistas brasileiras que diminuem os direitos dos trabalhadores, transferindo poder aos “donos” do livre-mercado; bem

²⁹ Ianni, 1997.

³⁰ Harvey, 2011.

³¹ Harvey, 2011.

³² Idem, 2011.

como a fragmentação social, o esvaziamento da política e com isso a supressão da democracia e da cidadania; e as censuras por meio da repressão aos movimentos sociais utilizando o intervencionismo militar³³. Deste modo, a resistência organizada perde força significativa na luta por reformas e, sobretudo, na superação do capitalismo, perspectiva necessária para o fim da luta e a ascensão real da classe proletária para além das migalhas.

A partir da conjuntura negativa supracitada para os aspectos sociais e econômicos em decorrência de um conjunto de fatores como a desindustrialização ocorrida pela crise de superprodução e do fordismo; e dos benefícios lucrativos para poucos dispostos na fusão para a reprodução através do capital financeiro volátil, especulativo, sem pátria, nacionalidade, fronteiras e limites facilitada pela globalização, é que se torna emergente a proposição de alternativas ao neoliberalismo. Além disso, com o poder político privatizado sob a regência das grandes corporações transnacionais que desponta e cria um cenário precário, principalmente no plano social, a partir da crise do capitalismo de 2008, e de mesmo modo, considerando os inúmeros declínios e ameaças que rondam a atual corpulência do capitalismo, o paradigma neoliberal demonstra as suas fragilidades e ineficácia enquanto possível propulsor do almejado desenvolvimento.

Sob esse prisma, o futuro parece promissor no que tange aos possíveis ressurgimentos de grupos questionadores dos rumos econômicos a partir da crise antevista do capital financeiro que se aproxima em virtude da acumulação sem limites do capital fictício sobrepondo-se ao capital real. Tal condição não se sustentará em longo prazo mediante as inúmeras contradições e paradoxos existentes que rondam a lógica (ir) racional do capitalismo neoliberal. Nesse sentido, é reanimada e despertada a esperança para o resgate necessário das utopias pós-neoliberalistas com vistas à superação de paradigmas que promovem injustiças espaciais, econômicas e sociais ao privilegiar e facilitar a acumulação para os grandes poderes mundiais enquanto na vida cotidiana se instala os mais diversos mal-estares diante uma ordem perversa.

Tudo isso ocorre, pois o conjunto da obra neoliberal é diretamente expresso na produção espacial que é posta a serviço da acumulação através da reprodução. O neoliberalismo traz ideologicamente para a *práxis* medidas que reforçam e aprofundam em todos os níveis as desigualdades social e espacial. Isto pode ser percebido a partir da constante aplicação de perspectivas e valores empresariais na cidade como a competitividade, a inovação, a tecnologia, a demanda por gestores e administradores na figura de prefeitos, aplicação de modelos urbanos neoliberais de base tecnocrática como as *smart city* que favorecem o crescimento de poucos, frente aos muitos segregados em decorrência da concentração de riquezas oriunda das novas formas de expropriação que brotam da lógica do capital mundial³⁴.

A segregação socioespacial é perpetuada pela especulação imobiliária que se fortalece mediante a ascensão do capital financeiro especulativo, revolucionando a produção espacial em favor dos interesses privados que transformam fragmentos da cidade em mercadorias alicerçadas nos investimentos direcionados do Estado a favor da burguesia, consumidas quase que exclusivamente pelas classes dominantes que concentram renda sob o seu poderio³⁵. Ademais,

³³ Sader, 1995.

³⁴ Benach, 2017.

³⁵ Carlos, 2017.

tem-se expandido a participação privada no âmbito da política pública, nos processos decisórios, de planejamento e gestão com as PPP's, transferindo poder a diversas empresas transnacionais por meio de concessões e/ou privatização de recursos, bens e empresas públicas, como ocorre com os parques públicos, conforme apontamos anteriormente.

Isto posto, evidencia-se que a produção do espaço é de suma importância para a acumulação do capital. No entanto, as metamorfoses que dão suporte à concretização do capitalismo seguem desencadeando inúmeros conflitos em decorrência dos seus limites, sendo “[...] impossível evitar o conflito que nasce da segregação socioespacial, como condição e meio da reprodução social. A crise social manifesta-se, em grande parte, como crise urbana, e as resistências ganham visibilidade nos espaços públicos”³⁶ na busca de lutar pela cidade contra as expropriações e privações impostas na vida cotidiana pela lógica hegemônica do capital.

Nesse sentido, o acirramento da luta de classes torna-se notória e em decorrência disso, emergem-se novos horizontes para uma utopia com perspectivas que vão de encontro ao imposto pelo aparato burguês, com vistas à construção não somente da justiça espacial – entendida aqui enquanto medida paliativa se alcançada no bojo do capitalismo neoliberal –, mas da concretude do direito à cidade como elemento integrante de um projeto pós-neoliberal que deverá ser conduzido pelas bases da sociedade com vistas à sua reorganização.

Não obstante, é preciso considerar o enfraquecimento dos movimentos sociais e sindicais pela limitação das garantias de luta dos trabalhadores, as flexibilizações diversas, além dos valores que são interiorizados pelos não mais cidadãos, mas consumidores que tendem a se tornar individualistas e passivos diante do cenário de consumo acrítico. Conforme ressalta Isabel Alvarez³⁷, são os movimentos sociais a partir de novas alianças que podem lutar pela justiça social, desalienação e desnaturalização dos processos de produção e consumo atuais através da proposição de uma utopia de construção de direito à cidade, uma vez que

[...] o que parece estar posto é que o horizonte de ampliação das lutas e organização dos movimentos sociais é o caminho para fazer construir uma sociedade pautada em outro marco de sociabilidade, em que o espaço seja, sobretudo, a possibilidade de apropriação e uso por todos e a centralidade urbana se realize como lugar do encontro, da reunião [...]³⁸.

Sob essa perspectiva, reforça-se a necessidade da construção de discursos e propostas alternativas a partir da expansão dos horizontes com a antevista crise do capitalismo e sua possível erradicação nos próximos anos. Portanto,

O século XXI exige a utopia [...] Exige o imaginário. Só assim o presente, isto é, o que existe, pode suportar a pressão do futuro e articular-se com este. A nossa utopia é a liberação da América Latina do jugo de dependência e exclusão em que se encontra. Essa liberação, como tal, ainda não existe. Mas seus elementos já se apresentam nas tensões e no movimento das forças sociais. Temos a convicção de que o século XXI, antes do que em geral se imagina,

³⁶ Carlos; Pádua, 2017, p.10.

³⁷ Alvarez, 2017.

³⁸ Alvarez, 2017, p. 75.

colocará o desafio da liberação em nossas portas³⁹.

Nesse sentido, serão debatidas propostas utópicas para a edificação de um cenário pós-neoliberal, considerando que apesar do Brasil já ter passado por processos neoliberais nas últimas décadas, o mesmo continua em plena efervescência ao resgatar premissas do passado para a agenda política do presente, possuindo, portanto, um cenário de “pós” e “durante” neoliberalismo. Assim, a construção será fundamentada tendo por base a análise crítica da atual condição capitalista, conforme realizada anteriormente. Deste modo, as iniciativas visam o estabelecimento de matizes contrárias ao neoliberalismo, considerando o plano espacial, pautadas em modos inclusivos e democráticos de apropriação dos espaços coletivos, como os parques públicos.

O pós-neoliberalismo: perspectivas, críticas e utopias

O resgate das utopias através do pós-neoliberalismo, apropria-se da terminologia para designar a construção e efetivação de um novo modelo de desenvolvimento e organização social tendo como cerne a sociedade e não os interesses privatistas do mercado. O pós-neoliberalismo, sob essa perspectiva,

[...] não é necessariamente o socialismo, nem outra nova etapa do capitalismo. Podemos dizer, mais concretamente, que o pós-neoliberalismo será uma situação política e social em que os desafios e as tarefas da justiça social, os direitos sociais e econômicos de todos os seres humanos, os problemas planetários do meio ambiente e a questão da arquitetura do ambiente social estarão no centro do discurso político. Dado que o neoliberalismo como tal é uma superestrutura do capitalismo atual, o pós-neoliberalismo deverá ser outra nova situação política e ideológica⁴⁰.

Desta forma, para além de reformas do capitalismo visando torná-lo sustentável, os movimentos pós-capitalistas propõem a instituição de uma nova dinâmica econômica e social através da mudança e revolução das bases estruturantes para a superação do paradigma capitalista neoliberal, tendo alguns intelectuais agregado os valores propostos pelos reformistas sob a égide da utopia *neosocialista*. Entretanto, diversos são os desafios para a efetivação da luta pela transição do capitalismo a outro paradigma de organização social, considerando primordialmente, o cenário fragilizado da esquerda que necessita de integração e discurso estruturado, coerente e coeso, tendo em vista que, conforme alerta Göran Therborn⁴¹, “diante de um neoliberalismo sério necessitamos de uma esquerda séria”. Os fatores que tem levado a esquerda a um campo de contradições, separações e enfraquecimento refletem diretamente nos movimentos sociais e na concretização das lutas advindas, por exemplo, dos movimentos sindicais, tornando inviável a execução das suas pautas.

Portanto, é inegável e indispensável, conforme demonstram os discursos dos defensores da utopia pós-neoliberal, o protagonismo da esquerda no processo de construção do modelo que

³⁹ Martins, 2011, p. 342.

⁴⁰ Therborn, 1995, p. 182.

⁴¹ Idem.

representará o período após o fim do capitalismo neoliberal. Contudo, Atilio Borón⁴² aponta que, antes de qualquer ação é necessário assumir a grande derrota da esquerda em escala mundial com a queda do socialismo e a supremacia do capitalismo ao final do século XX para, posteriormente, repensar a partir do cenário atual como será o direcionamento político frente a opressiva do ideário neoliberal, posto que

Hoje, mais do que nunca, é importante desenhar uma estratégia de longa duração na luta pelo socialismo. Essa luta é possível, não devemos abandonar nossos ideais. No momento em que o capitalismo se reconverte num sentido reacionário e regressivo, é de extraordinária importância elaborar uma estratégia e uma tática para a reconstrução do socialismo. Esta é uma tarefa fundamental, sobretudo na América Latina, onde podemos avançar muito nessa direção⁴³.

É baseado nessa perspectiva de urgência de novos paradigmas em meio às lutas dos movimentos sociais que emerge o neosocialismo enquanto uma transfiguração do socialismo adaptado à globalização do capitalismo de cunho neoliberal. O neosocialismo é a resposta e alternativa contemporânea ao modelo hegemônico que busca nos valores do socialismo clássico as bases para a construção da utopia pós-neoliberal. Nesse sentido, Octávio Ianni⁴⁴ aponta que o neosocialismo “é um desenvolvimento novo do socialismo como processo civilizatório [...] que se forma e transforma [...] no curso das lutas sociais e no contraponto das forças sociais que agitam as configurações e os movimentos da sociedade global” e que, enquanto versão “neo” do socialismo, se funda nos valores da liberdade, igualdade, e solidariedade conforme o “velho socialismo”, porém com estratégias que visam o cenário contemporâneo.

O neosocialismo nasce a partir das reivindicações proferidas nas formas de lutas e de protesto dos grupos e classes sociais subalternos. Os movimentos sociais visam – partindo da perspectiva dos excluídos que se situam do outro lado do globalismo –, propor novas linhas para a reformulação do contrato social objetivando a constituição de uma nova e verdadeira cidadania para todos⁴⁵. Cabe ressaltar que o neosocialismo é baseado nas críticas aos experimentos práticos da teoria socialista, a fim de remediar os erros e equívocos dos modelos de socialismo do passado. Em suma, o neosocialismo tem como matriz principal o fim das desigualdades geradas com a exploração da força de trabalho pelo capital, com vistas a instituir um novo processo civilizatório de amplas proporções que traga contido um modo de organizar a economia e a vida social, abrindo, desta forma, possibilidades e horizontes pós-capitalistas de emancipação e realização dos indivíduos.

Quanto aos desafios para a efetivação de um cenário pós-neoliberal anticapitalista e/ou pós-capitalista existem diversos contextos apresentados a partir de exames e diagnósticos da atual circunstância em que se encontra a sociedade capitalista contemporânea. Nesse sentido, Thomas Palley⁴⁶ ao trazer um balanço atualizado do neoliberalismo, destaca que “*reversing the neoliberal counter-revolution involves a double challenge. First, the neoliberal attack on the existing welfare state must be rebuffed [...] [Second,] the public must be persuaded of need for*

⁴² Borón, 1995.

⁴³ Borón, 1995, p. 189.

⁴⁴ Ianni, 1997, p. 283.

⁴⁵ Ianni, 1997.

⁴⁶ Palley, 2018, p. 34.

an expanded welfare state that meets the challenges of the 21st century". O autor ao expor tais demandas parte do pressuposto de que a chegada ao utópico neosocialismo se dará a partir da intervenção estatal, ratificando o que Sader⁴⁷ defende ao afirmar que não há uma sucessão mecânica de modos de organização social, havendo, pois, um período de transição que demanda algum tipo específico de ação, como por meio da máquina estatal reformada em prol dos interesses coletivos e não mais inteiramente da burguesia, como ocorrido no capitalismo. Assim sendo, Therborn⁴⁸ (1995) vai ressaltar a necessidade de vislumbrar a reconstrução do Estado ou a criação de novos mecanismos realistas para novas formas de gestão de propriedade pública, desprendendo-se, por sua vez, da perspectiva do Estado – utopia final com a ascensão ao comunismo. Deste modo, o Estado deve ser apenas um “meio”, e não o “fim” enquanto resultado da intervenção e ação política dos movimentos sociais.

Nesse momento cabe retomar a perspectiva do espaço público, uma vez que este é essencial no plano da (re) construção do socialismo enquanto utopia, lugar de expressão e manifestação dos conflitos, e de mesmo modo, com os efeitos advindos *a posteriori* da ascensão do mesmo ao ter retomado o sentido público de apropriação. Isto porque na América Latina, o capitalismo neoliberal através do capitalismo financeiro, destituiu o espaço público dos cidadãos ao convertê-los em espaços privados, monopolizados pelo e para os mais ricos, nos quais os parques públicos foram assediados pela lógica perversa do setor imobiliário e das PPP's diversas. Borón⁴⁹ destaca que o espaço público é essencial enquanto estratégia para o alcance das utopias, como o neosocialismo, mediante a participação efetiva do conjunto de associações e grupos sociais na luta pela superação do capitalismo, tendo em vista que

Do espaço público (e do público), uma voz se espalha pelo mundo, focando a racionalidade da acumulação e da ação do Estado neoliberal e questionando o capitalismo como modelo civilizatório. Essa ação convoca à reflexão. Obriga-nos a repensar a realidade, compreender os conteúdos da crise urbana. Os grupos, que são insistentemente ignorados, sinalizam a necessidade de construção de um projeto capaz de pensar um “outro mundo”⁵⁰.

Portanto, é no e a partir do espaço público que a revolução anticapitalista deverá emergir e se consolidar e, deste modo, configurar-se enquanto ferramenta indispensável para o alcance das utopias. Ademais, serão os espaços públicos diretamente afetados pelos valores advindos, primeiramente do neosocialismo, premissas que emergirão a justiça espacial. Nesse sentido, ao promover o alcance do pós-neoliberalismo neosocialista e, por conseguinte, a transição final ao comunismo, haveria a concretização, primeiramente da justiça espacial no âmbito do neosocialismo e, posteriormente no comunismo, do direito à cidade na perspectiva de Lefebvre⁵¹, levando-se em consideração os valores compartilhados pelo modelo de macropolítica com teor solidário e não privatista.

Deste modo, os modelos pós-neoliberais socialistas e comunistas no nível da macropolítica seriam um ponto de partida para tornar possível e viável o projeto de direito à cidade, no qual este último seria plenamente alcançado a partir do desaparecimento do Estado, a máxima da

⁴⁷ Sader, 2013.

⁴⁸ Therborn, 1995.

⁴⁹ Borón, 1995.

⁵⁰ Carlos, 2017, p. 59.

⁵¹ Lefebvre, 2008.

utopia marxista. Posto isso, há de se defender que seja através da macropolítica na figura dos modelos utópicos pós-neoliberais como o neosocialismo – *a priori* –, que os processos de produção e consumo dos espaços públicos, sobretudo, dos parques públicos, sejam revertidos da lógica capitalista neoliberal que transforma equipamentos de lazer em mercadorias. A partir disso, espera-se que mediante o alcance da justiça espacial e do direito à cidade, os parques públicos tornem-se acessíveis e democráticos enquanto locais e lugares de lazeres para todos os cidadãos, impulsionado pelo fim da sociedade de formato classista, excludente e desigual; permitindo, deste modo, o fim da segregação socioespacial e da privação da/cidade com o exercício pleno da apropriação com a união do cidadão ao espaço urbano.

Finalmente, corroboramos que, além de não haver a limitação de termos para a reflexão e a aplicação local de modelos pós-neoliberais, não se deve incitar uma “guerra” e “disputa” entre utopias e reformas propostas, ou seja, entre as múltiplas ideias, mas sim, promover a integração de valores em comum na busca de um mundo possível e mais justo no plano do pós-neoliberalismo, discutindo-se as melhores vias para seu alcance. Logo, “a descoberta de um vínculo orgânico entre esses diferentes movimentos torna-se uma urgente tarefa prática e teórica”⁵² com fins de construção de uma política de alianças que visem à recuperação dos poderes locais. Com isso, espera-se que haja o fortalecimento necessário para a promoção da mudança e a efetiva construção de uma realidade pós-capitalista, valorizando-se e colocando-se em pauta o que, de fato, pode concretizar a transição: as reflexões e análises múltiplas e com ampla participação, integração e (re) consolidação da esquerda com vistas à elaboração de proposições para a construção de outra globalização, pois é no alicerce das ideias que reside o verdadeiro poder de transformação juntamente à práxis, e não em meras terminologias que as designam.

Bibliografia

ALVAREZ, Isabel Pinto. Produção do espaço em tempos de crise. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; ALVES, Glória; PADUA, Rafael Faleiros de. *Justiça Espacial e o Direito à Cidade*. São Paulo: Contexto, 2017.

BAITZ, Ricardo. *As smart cities em uma leitura de método: apontamentos críticos à produção do urbano pelo pensamento tecnocrático*. In: Anais do Simpósio Nacional de Geografia Urbana (SIMPURB). Salvador: UFBA, 2017.

BENACH, Núria. Da Desigualdade Social à Justiça Espacial. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; ALVES, Glória; PADUA, Rafael Faleiros de. *Justiça Espacial e o Direito à Cidade*. São Paulo: Contexto, 2017.

BORJA, Jordi. Espaço público, condição da cidade democrática. A criação de um lugar de intercâmbio. Publicado no *Cafe de las Ciudades*, ano 5, nº 42, em abril de 2006. Disponível em <http://www.cafedelasciudades.com.ar/politica_42_1.htm>.

BORÓN, Atilio. O pós-neoliberalismo é uma etapa em construção. In: SADER, Emir;

⁵² Harvey, 2011, p. 217.

GENTILI, Pablo (Orgs.). *Pós-Neoliberalismo: As Políticas Sociais e o Estado Democrático*. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

CAPEL, Horácio. Jardines y Parques en la ciudad. *Revista Ciencias*, n. 68, 2002, p. 4-16. <<http://www.revistaciencias.unam.mx/pt/85-revistas/revista-ciencias-68/728-jardines-y-parques-en-la-ciudad-ciencia-y-estetica.html>>

CARLOS, Ana Fani Alessandri. A privação do urbano e o Direito à Cidade em Henri Lefebvre. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; ALVES, Glória; PADUA, Rafael Faleiros de. *Justiça Espacial e o Direito à Cidade*. São Paulo: Contexto, 2017.

CARLOS, Ana Fani Alessandri; ALVES, Glória; PADUA, Rafael Faleiros de. *Justiça Espacial e o Direito à Cidade*. São Paulo: Contexto, 2017.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. Espaço público e “nova urbanidade” no contexto do direito à cidade. *Confins. Revista franco-brasileira de geografia*, n. 18, 2013.

COMPANS, Rose. *Empreendedorismo urbano: entre o discurso e a prática*. São Paulo: Ed. UNESP, 2005.

GOMES, Marcos Antônio Silvestre. *Os parques urbanos e a produção do espaço urbano*. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2013.

HARVEY, David. Do gerenciamento ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio. *Espaço & Debates*, n. 39, 1996, p. 48- 64.

HARVEY, David. *Social Justice and the City*. Oxford: Edward Arnold, 1973.

HARVEY, David. *Neoliberalismo: História e Implicações*. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2011.

IANNI, Octávio. *A era do Globalismo*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

IANNI, Octávio. Globalização e Neoliberalismo. *Revista São Paulo em Perspectiva*. São Paulo, v. 12, n. 2, 1998. p. 27 – 44.

LAPA, Daniella Lisboa et.al. *Percepções do uso turístico do espaço urbano: Estudo sobre o Parque da Sementeira*. In: Anais do 1º Seminário de Turismo e Geografia. São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe, 2010. p. 35-47. (CD-ROM)

LEFEBVRE, Henri. *A Revolução Urbana*. 3. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

LEFEBVRE, Henri. *O Direito à Cidade*. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2008.

LEITE, R. P. *Contra-usos da Cidades: lugares e espaço público na experiência urbana contemporânea*. 2. ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP; Aracaju, SE: Editora UFS, 2007.

MACEDO, S. S.; SAKATA, F. G. *Parques Urbanos no Brasil*. São Paulo: Editora Edusp, 2002.

MARTINS, Carlos Eduardo. *Globalização, Dependência e Neoliberalismo na América Latina*. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *O Manifesto Comunista (1848)*. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

MATTOS, C. A. de. Modernización capitalista y transformación metropolitana en América Latina: cinco tendencias constitutivas. In: LEMOS, A. I.; ARROYO, M.; SILVEIRA, M. L. *América Latina: cidade, campo e turismo*. São Paulo: CLACSO, 2006, p. 41-76.

PALLEY, Thomas. Re-theorizing the Welfare State and the Political Economy of Neoliberalism's War against it. In: *Forum for Macroeconomics and Macroeconomic Policies (FMM)*. February de 2018, núm. 16. <https://www.boeckler.de/pdf/p_fmm_imk_wp_16_2018.pdf> Acesso em 30/03/2018.

ROLNIK, R.. O lazer humaniza o espaço urbano. In: SESC SP. (Org.). *Lazer numa sociedade globalizada*. São Paulo: SESC São Paulo/World Leisure, 2000.

SADER, Emir. A construção da hegemonia pós-neoliberal. In: SADER, Emir (Org.). *10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma*. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO, 2013.

SADER, Emir. A hegemonia neoliberal na América Latina. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Orgs.). *Pós-Neoliberalismo: As Políticas Sociais e o Estado Democrático*. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

SADER, Emir. Pós-neoliberalismo na América Latina. In: BRAND, Ulrich; SEKLER, Nicola (Orgs.). *Diante da Crise global: Horizontes do pós-neoliberalismo*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2010.

SANTOS, Milton. *Por uma outra Globalização: do pensamento único à consciência universal*. 19. ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SANTOS, Milton, SILVEIRA, Maria L. *O Brasil: Território e Sociedade no início do Séc. XXI*. 4ª ed. Rio de Janeiro, Record, 2002.

Soja, Edward. *Seeking Spatial Justice*. Minnesota: University of Minnesota Press, 2010

THERBORN, Göran. A história não terminou. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Orgs.). *Pós-Neoliberalismo: As Políticas Sociais e o Estado Democrático*. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

VAINER, Carlos. Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano. In: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia (Org). *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2009a [2000], p. 75-104.

VAINER, Carlos. *Visão do Movimento Social, da Universidade e do Governo Federal sobre*

a Prevenção e Mediação dos Conflitos Fundiários Urbanos. Disponível em:
<<http://www.observaconflitos.ippur.ufrj.br/novo/analises/TextoVainer.pdf>>. Acesso em:
29/09/2017.